



CODEC

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Mensagem



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Nosso Código de Ética e Conduta foi elaborado para refletir nosso compromisso com a ética, o maior valor em um ambiente de negócios dinâmico e complexo. Ele representa os fundamentos que permeiam nossas responsabilidades corporativas, sociais e ambientais, assim como os mais altos padrões de conduta que todos nós devemos adotar e promover.

Inovação é o nosso negócio. E ela deve se dar de forma harmoniosa com os nossos princípios e a integridade individual e coletiva.

O Conselho de Administração acredita que atuar com ética nos negócios é a única forma válida de atingir nossos objetivos. O resultado é, com certeza, o melhor possível: uma empresa íntegra, mais próxima dos colaboradores e da sociedade”.

Pedro Isamu Mizutani

Presidente do Conselho de Administração



DIRETORIA EXECUTIVA

É por acreditarmos no atingimento de resultados através do respeito, ética, transparência e inovação, que reforçamos nossos valores e princípios e lhes apresentamos nosso Código de Ética e Conduta (CODEC). Os conceitos aqui trazidos devem ser aproveitados como guia para as interações internas e externas em todos os níveis da companhia.

O nosso Código de Ética e Conduta não é um manual rígido e exaustivo. Sua aplicação deve ser complementada por nossas políticas internas e pela legislação aplicável.

Sejamos todos embaixadores e multiplicadores dos princípios do CTC.

Cesar Barros

Presidente

Índice

- Página 4 **Para começar**
- Página 5 **Compromisso de todos**
- Página 6 **Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente**
- Página 7 **Respeito aos Direitos Humanos e promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e diverso**
- Página 8 **Competição leal e íntegra e transações éticas e lícitas**
- Página 10 **Brindes, presentes e hospitalidades**
- Página 11 **Conflitos de interesses**
- Página 13 **Relacionando-se com fornecedores**
- Página 14 **Uso e proteção dos recursos e informações**
 - a. Informações do CTC
 - b. Propriedade intelectual
 - c. Dados pessoais e privacidade
- Página 18 **Representando o CTC**
- Página 19 **Seguindo a regra**
- Página 21 **Nossos canais institucionais**
- Página 22 **Gestão e aplicação do código**



Para começar

Nós do Centro de Tecnologia Canaveira S.A. ("CTC") acreditamos na forma certa de fazer as coisas. E tudo o que merece ser feito, deve ser bem feito. Com as questões de ética e integridade não poderia ser diferente. Valorizamos a ética na condução dos negócios e na nossa forma de ser e de nos relacionarmos.

A maneira como alcançamos nossos objetivos é tão importante quanto alcançá-los. No CTC, a ética faz parte dos objetivos e este Código de Ética e Conduta traz as principais diretrizes para orientar você no dia-a-dia do seu trabalho e disseminar nossos valores para:



Melhorar o clima e gerar confiança dentro de nosso time, perante o mercado, parceiros e clientes;



Gerar negócios mais sustentáveis e íntegros;



Fomentar os valores da ética e integridade corporativa no CTC e com os públicos com os quais nos relacionamos.



É importante ter em mente que o nosso Código de Ética e Conduta não abordará ou antecipará todas as situações de conflito, porém, ele nos mostrará onde e como podemos obter ajuda.

Compromisso de todos com os valores e princípios do CTC



Todos temos o compromisso de trabalhar de acordo com os princípios e valores que permeiam nosso Código de Ética e Conduta, dentre eles:



Respeito



Ética



Transparência



Inovação

É fundamental que você compreenda o nosso Código de Ética e Conduta e como ele se aplica a você. Sempre que nos referirmos ao termo “você”, isso incluirá todos os colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo diretores e membros do Conselho de Administração, além de todos os fornecedores, consultores, prestadores de serviço e outros profissionais terceirizados que possam ser contratados para executar trabalhos ou serviços para a nossa empresa.

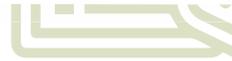
É fundamental que você:

- ☑ Aja sempre de acordo com o nosso Código de Ética e Conduta;
- ☑ Saiba como e quando relatar uma situação de conflito;
- ☑ Compreenda nossas políticas internas e procedimentos que se apliquem à maneira que atuamos;
- ☑ Saiba que não toleramos retaliações contra qualquer pessoa por ter tido a coragem de se manifestar.

Todos temos uma responsabilidade compartilhada para que nossa empresa seja cada vez mais um local de trabalho saudável e com uma cultura de confiança e respeito entre todos.

Os gerentes e líderes de todos os níveis devem liderar com integridade e proporcionar aos colaboradores uma orientação e apoio adequados na disseminação e cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente



Para o CTC, trabalhar com saúde e segurança é fundamental. Temos o compromisso de oferecer condições de trabalho saudáveis e seguras, sendo responsabilidade de todos o cuidado com o bem-estar físico e mental uns dos outros. Da mesma forma, acreditamos na sustentabilidade na condução de nossos negócios. Ela reflete o compromisso com o desenvolvimento socioambiental e com a utilização responsável e eficiente dos recursos naturais e econômicos, de modo a minimizar o impacto socioambiental de nossas ações, dentro e fora da empresa.

É fundamental que você:



Compreenda e cumpra os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança, assim como utilize equipamentos de proteção individual e assegure que aqueles que trabalham conosco façam o mesmo; Interrompa imediatamente qualquer trabalho que possa contribuir para um incidente de segurança, ambiental ou comunitário;

Comunique ao seu superior imediato e à área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) sobre qualquer impacto real ou potencial, às pessoas, à empresa, ao meio ambiente ou às comunidades, decorrente de um acidente, incidente ou descarte de material;

Incentive nossos fornecedores, parceiros comerciais, clientes e outros terceiros a minimizarem os impactos ambientais.

Respeito aos direitos humanos e promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e diverso

Estamos comprometidos com as normas acordadas internacionalmente, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e os princípios Fundamentais e Normas do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.

É fundamental que você:



Respeite os Direitos Humanos de todas as pessoas com quem interagimos em nosso trabalho;



Monitore os riscos de violação aos Direitos Humanos em nossas operações e projetos;



Reporte e não pratique qualquer tipo de discriminação, assédio sexual ou moral, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, escravo ou análogo;



Recrute, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades a todos. Promova a diversidade ao compor sua equipe;



Respeite a crença religiosa de cada um.



Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro da empresa;



Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva.

Competição leal e íntegra e transações éticas e lícitas



Atuamos em total conformidade com os princípios e diretrizes previstos neste Código de Ética e Conduta e nas leis e regulamentos vigentes, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção e suborno, incluindo as seguintes leis e suas futuras atualizações: Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei de Defesa da Concorrência, entre outros regulamentos relacionados aos assuntos nos locais onde fazemos negócios.

Atuamos de forma lícita e ética e não toleramos práticas de corrupção, suborno, chantagem, fraude, ou qualquer outra conduta que seja uma prática anticoncorrencial.

Prezamos pelas negociações honestas e acreditamos na competição livre e justa que beneficia a todos, em mercados abertos e transparentes.

Quando realizamos negócios, optamos por parceiros que, tal como nós, respeitem as leis e utilizem dinheiro de origem legítima. A lavagem de dinheiro é a tentativa deliberada de mover dinheiro ou bens provenientes de atividades criminosas para atividades financeiras legais e legítimas. O cumprimento destas leis é essencial para proteger a reputação do CTC e assegura a confiança dos acionistas, dos clientes, colaboradores e parceiros.



É fundamental que você:

- ✔ Não autorize, ofereça, conceda ou prometa qualquer coisa de valor, de forma direta ou indireta para nenhuma pessoa, visando incentivá-la a realizar seu trabalho de modo desonesto ou de modo inapropriado;
- ✔ Nunca facilite pagamentos que sejam destinados a funcionários públicos para realizarem serviços rotineiros que estão disponíveis legalmente ou para obtenção de vantagem indevida;
- ✔ Compartilhe com todos os que trabalham conosco o nosso compromisso com a integridade em todas as negociações comerciais e ao prestarem serviços para nós;
- ✔ Não combine estratégias comerciais, preços ou condições com os concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- ✔ Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;
- ✔ Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço.

Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes.

Brindes, presentes e hospitalidades



A troca de presentes, brindes e hospitalidades faz parte das relações comerciais, mas deve ser tratada com cautela e bom senso, observando-se as políticas internas e evitando possíveis más interpretações dos motivos e danos à imagem da empresa. Jamais tal prática deve influenciar decisões ou servir para obtenção de qualquer vantagem indevida.

É fundamental que você:



Receba e ofereça brindes, presentes ou hospitalidades com transparência, de forma institucional e em momento oportuno;



Recuse e não ofereça brindes presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios, vantagens ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios, seja em espécie ou equivalentes;



Garanta que todos os presentes ou hospitalidades recebidos ou oferecidos respeitem os valores e os níveis de aprovação estabelecidos pelas regras do CTC;



Aja com particular cuidado ao lidar com funcionários públicos ou representantes do governo, evitando qualquer conotação negativa à imagem da empresa ou prática de ato ilegal. Na dúvida, sempre consulte o CTC antes de ofertar brindes, presentes e hospitalidades a agentes públicos.

Conflitos de interesses



Por acreditar na integridade como um valor essencial, devemos sempre demonstrar que todas as decisões foram tomadas levando em conta os melhores interesses do CTC, livre de inclinações pessoais. Isto significa que precisamos gerenciar qualquer conflito de interesse real, aparente ou potencial. Conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses do CTC com quaisquer outros interesses, públicos ou privados, que possam comprometer o interesse da empresa, de maneira imprópria ou ilícita. Isto significa, por exemplo, que não devemos praticar qualquer ato que possa fazer com que terceiros duvidem da nossa imparcialidade, integridade ou capacidade de cumprir os nossos deveres de forma objetiva.

Há diferentes formas de conflitos de interesses, como nepotismo, uso de informação privilegiada, atividades paralelas e transações com partes relacionadas.

É fundamental que você:

- ✓ Promova a igualdade de oportunidades no nosso time, nunca favorecendo parentes em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito ao recrutamento, nomeação ou promoção de cargos. A nossa orientação é para que não ocorra subordinação hierárquica em linha reta entre os parentes no CTC e qualquer contratação ou movimentação envolvendo parentes deve ser informada à área de Recursos Humanos;

- ✔ Não faça uso de informação privilegiada na realização de negócios, em benefício próprio ou de terceiros referente a assuntos sigilosos ou que sejam relevantes ao processo de decisão, que tenha ou possa vir a ter repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público;
- ✔ Desempenhe atividades paralelas apenas quando compatível e em harmonia com suas atribuições e jornada de trabalho que não interfira em suas atividades e responsabilidades e não conflite com ou prejudique os negócios, interesses e o setor de atuação do CTC. Seja transparente e dê visibilidade ao CTC sobre tais atividades;
- ✔ Observe políticas internas que regem transações com partes relacionadas - qualquer pessoa física ou jurídica que tem controle sobre o CTC (de forma plena ou compartilhada) ou possa, direta ou indiretamente, ter uma influência/controlar significativo na tomada de decisões e direcionamento das atividades da empresa. Por exemplo, um acionista controlador do CTC;
- ✔ Em transações com partes relacionadas, que não são proibidas, devemos utilizar cautela, total transparência, imparcialidade e igualdade de condições de mercado praticadas pelo CTC, evitando-se conflito de interesses ou privilégios indevidos.



Relacionando-se com fornecedores

Valorizamos nosso relacionamento com os fornecedores e nosso objetivo é o de termos um processo de fornecimento justo e eficaz. Os fornecedores que agem de modo ilegal ou antiético podem afetar nosso desempenho financeiro e a lucratividade, bem como podem impactar na nossa reputação e potencialmente expor nossa empresa e nossos colaboradores a penalidades civis ou criminais.

Para evitarmos isso, procuramos trabalhar com fornecedores que estejam dispostos a adotar valores semelhantes aos nossos. Tomamos muito cuidado ao usarmos um processo de contratação de serviços justo e equitativo. Nosso processo de seleção tem como finalidade informar claramente aos potenciais fornecedores sobre as nossas expectativas e normas e os requisitos aplicáveis.

É fundamental que você:



Seja diligente na escolha de fornecedores e parceiros, selecionando-os com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, que estejam homologados e aprovados pelas áreas responsáveis, e que atuem conforme nossos padrões de comportamento ético;



Zelee por todas as informações utilizadas, sejam elas do CTC ou de terceiros.

Uso e proteção dos recursos e informações



Devemos zelar pelos bens de propriedade física e intelectual, tais como equipamentos, inventário, tecnologia, dinheiro, propriedade intelectual (PI), informações e dados operacionais e estratégicos gerados pela empresa:

Informações do CTC

Atuamos para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais, pois essas informações são o diferencial competitivo do CTC. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade do CTC.

É fundamental que você:

- ✔ Não utilize informações e conteúdo da empresa para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- ✔ Só compartilhe informações confidenciais, restritas e de uso interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse do CTC e após receber as aprovações internas necessárias;
- ✔ Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso;

- ✓ Zele pela proteção de todos os equipamentos, software e dados gerados ou obtidos durante a execução de atividades que pertencem ao CTC. Ao manipular e tratar dados e informações do CTC, devemos usar apenas equipamentos e softwares homologados pela empresa e somente armazená-los em dispositivos e redes oficiais do CTC.

Propriedade Intelectual - PI

Os direitos de propriedade intelectual (PI) cobrem uma grande variedade de ativos, incluindo patentes de invenção, modelo de utilidade, marcas, desenho industrial, direitos autorais presentes em textos, imagens, desenhos, programas de computador, topografia de circuito integrado, segredo de negócio, Know-How e cultivares.

Assim, sobre todo o conhecimento produzido ou adquirido ao longo das nossas atividades no CTC há direitos de Propriedade Intelectual da Empresa vigentes, desde novos documentos ou código de softwares, inovações ou descobertas obtidas por meio da exploração ou pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos até o conhecimento adquirido em trabalhos realizados com fornecedores e parceiros.

O CTC, como uma empresa de tecnologia, tem em seus ativos intelectuais, a sua propriedade de maior valor, sendo estratégico para a empresa tanto a sua criação e obtenção, quanto a sua proteção para a manutenção do seu crescimento no mercado e perante os seus concorrentes. O valor de nossa PI (ou até mesmo o direito à própria PI) pode ser perdido por meio de:

- divulgação ou uso indevido;

- termos contratuais indevidos;

- falha ao seguir as formalidades necessárias para a sua proteção efetiva, tais como registro.

Como nem sempre é fácil identificar o que é PI ou informação confidencial, todos devem tratar qualquer informação ou material da empresa como confidencial.

É fundamental que você:

- ✓ Proteja a PI do CTC;
- ✓ Respeite os direitos de PI de terceiros (por exemplo, nossos fornecedores e concorrentes);
- ✓ Use os contratos-padrão do CTC sempre que possível;
- ✓ Use os termos-padrão de confidencialidade durante as negociações.

Dados Pessoais e Privacidade

Dados pessoais são quaisquer informações que possam identificar um indivíduo, seja por meio de uma informação específica ou pela combinação de outras informações pertencentes à empresa.

Você só deve coletar, usar, divulgar, reter ou processar dados pessoais que sejam necessários para cumprir com os requisitos da empresa, conforme permitido por lei nos locais onde operamos. Caso não queira que um e-mail seja lido por outros, você deverá reconsiderar o envio. Caso um e-mail esteja relacionado a um assunto pessoal você deverá utilizar uma conta pessoal. Sempre trate os dados pessoais e a privacidade de terceiros com respeito.

É indispensável que os funcionários, colaboradores e prestadores do CTC resguardem a segurança de todos os dados pessoais tratados na empresa, bem como, respeitem, com máxima observância, a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

É fundamental que você, ao ter acesso a dados pessoais:

-  Zele para evitar vazamento de dados e qualquer outro tipo de descumprimento às legislações vigentes;
-  Respeite o sigilo das informações, ainda que liberadas para seus perfis de acesso;
-  Respeite a classificação das informações e os documentos confidenciais que tiverem acesso;
-  Atue estritamente dentro da finalidade designada para o manuseio dos dados e do acesso permitido;
-  Não pratique nenhum ato que coloque ou possa vir a colocar em risco a privacidade dos dados pessoais tratados na empresa.

Representando o CTC



O CTC é representado institucionalmente por diversas áreas que se relacionam com clientes, governos, investidores, acionistas, jornalistas, comunidades, colaboradores, fornecedores, entre outros. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos valores e princípios são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação.

É fundamental que você:

- ✔ Tenha uma postura alinhada com os valores do nosso Código de Ética e Conduta;
- ✔ Não assuma qualquer compromisso em nome do CTC, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- ✔ Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos do CTC;
- ✔ Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- ✔ Utilize o nome e a marca do CTC somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

Seguindo a regra



Você deve cumprir o que está estabelecido neste Código de Ética e Conduta mesmo que discorde pessoalmente de seu conteúdo. Se não tiver certeza sobre a ação correta a tomar em qualquer situação, entre em contato e peça orientação por meio dos nossos canais institucionais. É claro que dependendo do assunto, você pode falar diretamente com a sua liderança imediata, Compliance ou com a área de Recursos Humanos.

Quaisquer violações ao nosso Código, às demais políticas, procedimentos e orientações do CTC ou à legislação vigente sujeitarão os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão (com ou sem justa causa). As medidas disciplinares serão aplicadas considerando o tipo de violação, sua gravidade e a legislação aplicável. Caso as violações praticadas configurarem crime, as autoridades competentes serão comunicadas, sem prejuízo das demais previsões acima descritas.

Portanto, o ideal é você procurar orientação junto aos canais da empresa antes de tomar qualquer atitude que possa gerar equívocos ou confusões em relação à sua forma de atuar ou de se relacionar com quaisquer partes interessadas. Por isso, valorizamos as consultas prévias, pois elas evitam riscos e danos a todos nós e à reputação do CTC.

Se você preferir, pode acessar nossos canais de maneira anônima. Isso é para você se sentir à vontade em fazer uma denúncia ou reclamação.

Não se esqueça que nós não toleramos qualquer forma de retaliação a quem fizer uso dos canais institucionais para tirar uma dúvida, fazer uma crítica ou uma denúncia de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Por essa razão, eventual retaliação será considerada uma violação ao Código de Ética e Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares.

Mantenha-se informado, participando dos treinamentos periódicos obrigatórios que o CTC oferece sobre o Código de Ética e Conduta e demais políticas, normas e procedimentos associados.



Nossos canais institucionais

CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA

As consultas e denúncias podem ser encaminhadas ao Canal de Ética e Conduta, pelos seguintes meios:

Hot line: 0800 771 8199

Hot site: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/ctc>

E-mail: canaldeetica.ctc@iaudit.com.br

Lembre-se que você pode optar pelo anonimato.

Todas as denúncias reportadas serão investigadas com confidencialidade e respeito a todas as partes envolvidas.

Se preferir, você também pode procurar o responsável por Compliance, membro do jurídico dedicado à gestão da ética na empresa.



Comitê de Ética e investigações

Caberá ao Comitê de Ética (composto preliminarmente por membros da área de Recursos Humanos e pelo Compliance) gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Ética e Conduta, bem como conduzir e documentar investigações internas de violações às normas de integridade ou recomendar a contratação de investigação independente (se for o caso).

As denúncias e infrações ao Código de Ética e Conduta, serão apuradas com imparcialidade e independência pelo Comitê de Ética que terá a prerrogativa de incluir outros membros, a depender de natureza e origem do potencial desvio de conduta. Todos os resultados das investigações serão reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria

Caso identificado potenciais desvios envolvendo membros da Diretoria-Executiva, de colaboradores da Companhia subordinados diretamente ao seu Conselho de Administração ou pessoas consideradas chaves ou estratégicas, um membro do Comitê de Auditoria do CTC participará da reunião do Comitê de Ética que vier a analisar o caso, apresentando para deliberação do Conselho de Administração, a recomendação acerca da sanção disciplinar a ser aplicada ao caso.

O Comitê de Ética ou o Conselho de Administração, conforme o caso, deliberará sobre as violações e sanções disciplinares aplicáveis.

Gestão e aplicação do código



O Comitê de Ética será responsável por (i) garantir a aplicação deste Código de Ética e Conduta e por sugerir o seu aperfeiçoamento e a sua atualização, sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração, bem como (ii) reafirmá-lo periodicamente junto aos nossos colaboradores, a fim de corroborar com o conteúdo aqui apresentado.

Histórico

Original/Modificações	Data	Versão
Código de Ética e Conduta Entrada em vigor	17/06/2021	1.0

Revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 17/06/2021





CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA